

PROCESSO LEGISLATIVO 2025

AUTOR: CAP. VIEIRA

MATÉRIA: PLO

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO DRA YANNY BRENA ALENCAR ARAUJO, opera com o CNPJ 52.724.253/0001-01 e tem sua sede localizada na Rua Maria dos Santos Rodrigues, 717 - Betolandia, Juazeiro do Norte - CE, 63.036-340 e adota outras providências.

1º

2º
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

RECEBIDO EM: ____/____/2025

3º

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()

RELATOR _____

2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()

RELATOR _____

3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()

RELATOR _____

4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()

RELATOR _____

5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()

RELATOR _____

6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()

RELATOR _____

7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

RELATOR _____

4º

DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

EM ____/____/2025

5º

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ____/____/2025 _____

6º

7º



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 12 DE JUNHO DE 2025

AUTOR: VEREADOR CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO DRA YANNY BRENA ALENCAR ARAUJO, opera com o CNPJ 52.724.253/0001-01 e tem sua sede localizada na Rua Maria dos Santos Rodrigues, 717 - Betolandia, Juazeiro do Norte - CE, 63.036-340 e adota outras providências.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO DRA YANNY BRENA ALENCAR ARAUJO, opera com o CNPJ 52.724.253/0001-01 e tem sua sede localizada na Rua Maria dos Santos Rodrigues, 717 - Betolandia, Juazeiro do Norte - CE, 63.036-340 Seu foco principal de atuação é de Atividades de associações de defesa de direitos sociais, de acordo com o código CNAE S-9430-8/00 com duração por tempo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador CAPITÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO aos 12 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

CAP ANTÔNIO VIEIRA NETO
VEREADOR AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.724.253/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2023
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DRA YANNY BRENA ALENCAR ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	NÚMERO 717	COMPLEMENTO *****
CEP 63.036-340	BAIRRO/DISTRITO BETOLANDIA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@YURYDOPAREDAO.COM		UF CE
TELEFONE (88) 8138-0060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 17:43:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, Realizada em 20 de abril de 2025

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede do Instituto Dra. Yanny Brena Alencar Araújo, localizada na Rua Maria dos Santos Rodrigues, nº 717, Bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação prévia, com a presença dos associados em pleno gozo de seus direitos, conforme lista de presença anexa.

A Presidente da entidade, Sra. Márcia Maria Alencar Araújo, declarou aberta a sessão e informou que o objetivo da presente Assembleia é deliberar sobre a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social da entidade, com o intuito de atender às exigências legais estabelecidas pelas Leis nº 10.406/2002 (Código Civil), nº 9.790/1999 (OSCIPI), nº 12.101/2009 (CEBAS), nº 8.742/1993 (LOAS) e nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).

Foi procedida a leitura da proposta de Estatuto Consolidado, contendo os artigos 1º ao 32º, com todas as alterações necessárias para adequação à legislação mencionada, incluindo a previsão de gratuidade, continuidade e planejamento das ações sociais, regras de governança, transparência na aplicação de recursos, escrituração contábil conforme as normas brasileiras de contabilidade, e previsão de destinação do patrimônio remanescente em caso de dissolução.

Colocada a proposta em discussão, não houve objeções e, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, lavrou-se a presente ata, que vai por todos assinada.

Em Anexo a versão consolidada do novo Estatuto Social que passa a vigorar após o devido registro cartorial.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de abril de 2025.

5º OFÍCIO

Márcia Maria Alencar Araújo
Presidente





Sammyra de Alencar Santana

Sammyra de Alencar Santana
Vice-Presidente



Jaqueline dos Santos Cruz Alencar

Jaqueline dos Santos Cruz Alencar
Tesoureira



Ademar Correia de Alencar Júnior

Ademar Correia de Alencar Júnior
Advogado - OAB/CE 29.118

